



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7397 - Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 26 de novembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "denomina Ana Euliria de Oliveira Ribeiro o logradouro conhecido como Rua Oito Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510701_1.pdf

LEI Nº 14.108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "denomina Miguelina Paiva Vecchio o logradouro conhecido como Praça Mil Cinquenta Três, localizado no Bairro Floresta."

LEI Nº 14.108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510704_1.pdf

LEI Nº 14.109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia do DJ (Disc Jockey) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 09 de março."

LEI Nº 14.109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510705_1.pdf

LEI Nº 14.110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "denomina Tomaz Chanan Simon o logradouro conhecido como Parque Novecentos e Dezoito, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510706_1.pdf

LEI Nº 14.111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "aprova os créditos adicionais extraordinários abertos através do Decreto nº 22.786, de 09 de julho de 2024, no valor de R\$ 88.175.000,00 (oitenta e oito milhões cento e setenta e cinco mil reais), para o atendimento, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), das despesas relacionadas ao Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que declarou estado de Calamidade Pública em Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1. 4, conforme Portaria 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional."

LEI Nº 14.111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510728_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.998, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "revoga o Decreto nº 15.738 de 20 de novembro de 2007, que permitiu o uso à empresa Café Tiradentes LTDA., do próprio municipal localizado na Rua Miguel Tostes, nº 30."

DECRETO Nº 22.998, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510685_1.pdf

DECRETO Nº 22.999, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera os incs. V, VI, VII e XI do art. 3º, incs. I e II do art. 7º-A, os incs. II e III do art. 8º-A, o inc. V do art. 9º, o caput do art. 14, os incs. I e II do art. 17, o caput e incs. I e II do art. 18-A; inclui o art. 8º-B, o inc. VI do art. 9º, o art. 12-A, o art. 15-A, o art. 16-A, o art. 18-A; revoga o art. 4º-A, o art. 5º-A, o art. 6º-A, o inc. III do art. 7º, o art. 9º-A, art. 14-A, o art. 18-B, todos do Decreto nº 21.323, de 10 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), criando novas Unidades de Trabalho."

DECRETO Nº 22.999, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510686_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184 01, Guarda Municipal, lotado na CGGM-Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 10/07/2024 a 27/09/2025, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79699/2022, Termo Aditivo 90625/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 211, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000120466-1).

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 4/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304019, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/12/2024 a 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 210 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000134428-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/11/2024, em relação a CINTIA SOUZA MARTINS, 156039/4, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23978046 de 12/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31204057 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135237-3).

CESSA, a contar de 01/12/2024, em relação a SINARA CAMILIO DA SILVA, 1110705/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 835 de 23/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31243406 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000121318-7).

CESSA, a contar de 11/11/2024, em relação a FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28244032 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31205513 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134811-2).

CESSA, a contar de 14/11/2024, em relação a DANIELA AUGUSTO NEVES, 1577140/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29003837 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31208897 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135235-7).

CESSA, a contar de 01/12/2024, em relação a RITA GABRIELLE BORGES LACERDA, 1678426/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29635350 de 31/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31201373 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000133037-0).

CONCEDE, a VANESSA PRADO DE AZEVEDO MACEDO, 1373439/3, Professor M4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Gestante, no período de 08/11/2024 a 30/12/2024, com base no artigo 152-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 957/2022, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 31229422, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129275-3).

CONCEDE autorização à servidora ROVANA REALE BORTOLINI, 1428381/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar do "World Urban Forum (WUF12)", no Cairo/Egito, e da "29ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP29)", em Baku/Azerbaijão, no período de 05/11/2024 a 23/11/2024, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31243740, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000083138-3).

CONVOCA TAMIRES SAYURI SAITO LANG, 1075810/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31210785 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134814-7).

CONVOCA SABRINA DOS SANTOS DOKI, 1243403/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31211562 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131985-6).

CONVOCA SIMONE DA SILVA MOTTINI, 1210718/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31211783 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134810-4).

CONVOCA VASSIA GOULART D AVILA, 944157/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31211696 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131987-2).

CONVOCA GIANE BAPTISTA CABRAL, 1673920/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31210695 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134815-5).

CONVOCA MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR, 1181009/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31213655 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134813-9).

CONVOCA HELENA BORBA QUADROS, 1406604/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31228012 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000122380-8).

CONVOCA FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31205517 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134811-2).

CONVOCA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/11/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31210974 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134470-2).

CONVOCA EDUARDO DOS SANTOS PIRES, 1691210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31233208 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000135078-8).

CONVOCA PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31227772 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134439-7).

CONVOCA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/5, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31229370 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129098-0).

CONVOCA RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO, 1323032/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31197388 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000130812-9).

CONVOCA THIAGO DE MORAIS MACHADO, 1609890/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31235725 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129766-6).

DESIGNA JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Assuntos Jurídicos e Legislativos/ Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02826001, vaga 1002929, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31243322 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000077718-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos

serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre, através da Portaria 30898681 de 28/10/2024 (Processo 23.0.000052586-3).

| Contrato | Vigência | Razão Social CNPJ | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|-----------------|-------------------------|---|---|--|---|--|
| 91176/2024 | 18/10/2024 a 17/10/2025 | I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA 11.735.329/001-17 | ANA PAULA DE MAGALHÃES REMIÃO 388765/2 | DANIELA MACHADO ROBL 1007017/1 | ÍCARO LEONARDO AQUINO 965756/2 | CARLOS EDUARDO HEINSCH 557873/1 |

NOMEIA PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/1, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003065, a contar de 12/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31227762, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134439-7).

NOMEIA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/5, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003070, a contar de 08/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31229357, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129098-0).

NOMEIA THIAGO DE MORAIS MACHADO, 1609890/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 11/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31235676, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129766-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARILIA CAMPOS CE, 546190/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31242598 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006473-3).

CONCEDE, a REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31241194 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006291-9).

CONCEDE, a JOAO AMERICO DOS SANTOS ALMEIDA, 209901/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31242844 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006477-6).

CONCEDE, a VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31241739 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006467-9).

CONCEDE, a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31241511 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006434-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO ANTONIO MERLO, 1606093/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de ITBI/Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31213301 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000136023-6).

MODIFICA a Portaria 30510721 de 02/10/2024, publicada em 07/10/2024, quanto à data fim, que passa a ser 31/10/2024 que designou a servidora ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/10/2024 a 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31237324 de 21/11/2024 (Processo 21.0.000055165-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31113358 de 12/11/2024 que designou a servidora ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 02/11/2024 a 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31234477 de 21/11/2024 (Processo 21.0.000055165-9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI nº 19.0.000133154-2, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 014/2020, através da Portaria 015, de 21/11/2024 (Processo 19.0.000133154-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11180023, do/da Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41715001, substituindo SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31241319 de 21/11/2024 (Processo 22.0.000099621-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, para participar da XXX Congresso Brasileiro de Turismo, que ocorrerá na cidade Restinga Seca/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31252988 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000053492-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500027, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Gestante, de 27/09/2024 a 24/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31237244 de 21/11/2024 (Processo 23.0.000000881-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 30559380/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 09/10/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 31251887, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

| CONTRATO SMSURB/ SECON | EMPRESA CNPJ | VIGÊNCIA (ATÉ) | FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA | FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA | FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA | FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA |
|------------------------|---|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 2626/70848 | FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57 | 22/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2848/87934 | ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92 | 14/01/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2853/88116 | TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30 | 25/01/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2856/88241 | TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30 | 13/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2651/71573 | TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09 | 02/03/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2818/82834 | FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57 | 11/05/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2740/78255 | TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME 08.737.596/0001-19 | 12/05/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |

| | | | | | | |
|------------|---|------------|--|--|---|--|
| 2823/83400 | TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70 | 18/06/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2888/90368 | TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83 | 25/07/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2893/90658 | TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89 | 13/08/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2898/90699 | FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07 | 15/08/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2902/90739 | TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19 | 21/08/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2839/86313 | N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71 | 05/11/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2632/70894 | TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00 | 01/01/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2641/71013 | TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93 | 02/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2644/71097 | TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08 | 26/04/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2746/79461 | FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57 | 07/09/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2830/85295 | TRANSPORTES TALIA | 20/09/2025 | TALITA CARRARO | MARA EUNICE | ASSIS EDVAR | CARLOS ANDRÉ |

| | | | | | | |
|------------|---|------------|--|--|---------------------------------------|---|
| | LTDA ME 01.755.977/0001-81 | | SUSINI 1507680 | SARATE SANSONE 1504886 | GONÇALVES ARROJO 450197 | DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2840/86178 | JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94 | 30/10/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2803/81712 | TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70 | 19/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2804/81745 | TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70 | 23/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2806/81869 | TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30 | 02/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2808/81898 | TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30 | 08/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2814/82289 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 20/03/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2887/90369 | TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30 | 22/07/2025 | TATIANE MARQUES 1634275 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | BRUNO PAIVA NICHELE 1240757 | LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636 |
| 2622/70821 | ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61 | 17/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2805/81872 | TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12 | 02/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2809/81924 | MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91 | 09/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| | | | | MARA | | |

| | | | | | | |
|------------|---|------------|--|--|---|---|
| 2735/77494 | TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63 | 15/03/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2813/82288 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 20/03/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2880/90069 | TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63 | 02/07/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2832/85294 | MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91 | 20/09/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2837/86110 | JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94 | 31/10/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2789/81325 | TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70 | 25/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2797/81696 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 19/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2854/88371 | JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41 | 22/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2741/78256 | TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19 | 12/05/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2820/83029 | NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37 | 24/05/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2890/90461 | TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83 | 28/07/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |

| | | | | | | |
|------------|--|------------|--|--|--|---|
| 2894/90664 | JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50 | 13/08/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2907/91143 | TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83 | 12/09/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |
| 2796/81697 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 19/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 |
| 2857/88280 | TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80 | 18/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 |
| 2798/81555 | TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92 | 15/01/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | GILBERTO SILVA DA SILVA 295507 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 |
| 2884/90197 | MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91 | 10/07/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | GILBERTO SILVA DA SILVA 295507 | EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017 |
| 2580/70056 | TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40 | 14/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2583/70055 | TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73 | 14/12/2024 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2860/88384 | TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30 | 26/02/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2882/90188 | JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50 | 10/07/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2885/90255 | NICHELE & NICHELE LTDA | 16/07/2025 | TALITA CARRARO | MARA EUNICE | PAULO AUGUSTO | CLAUDIO ALVES |

| | | | | | | |
|------------|---|------------|--|--|---|--|
| | 92.118.751/0001-25 | | SUSINI 1507680 | SARATE SANSONE 1504886 | DE OLIVEIRA 94599 | MOREAU 1125290 |
| 2895/90662 | JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35 | 13/08/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2905/90848 | TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73 | 28/08/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2912/91491 | TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40 | 01/10/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 | CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290 |
| 2871/88655 | RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71 | 14/03/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2709/75507 | NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25 | 03/10/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665 | PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599 |
| 2923/92487 | MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91 | 20/11/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197 | CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150 |
| 2925/92502 | TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70 | 20/11/2025 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484 | CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408 |
| 2924/92501 | TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70 | 20/11/2025 | MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886 | TALITA CARRARO SUSINI 1507680 | DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142 | OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110 |

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665, Pedreiro, lotado na EZSUL da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 04/10/2024 a 03/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75507/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31250779, de 22/11/2024 (Processo 22.0.000144540-9).

CONCEDE, ao servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599, Asfaltador, lotado na Equipe Zonal Sul, DCVU, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 09/11/2024 a 10/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90188/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31259655, de 22/11/2024 (Processo 22.0.000145178-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 29878530, de 19/08/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para o Exercício de 2024, com base no Decreto nº 20.312/2019, substituindo a servidora KASSANDRA STEURER, 1201786/02, Assistente Administrativo, pela servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/01, Administrador, como Presidente da Comissão, através da Portaria 31257119, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000091091-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 26488502 de 01/12/2023, publicada no DOPA em 05/12/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ambos a contar de 01/12/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86957/2023 - PE 462/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a NS SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 27.586.278/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 03 - SUL, com vigência a partir de 02/09/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 1.723.710,84 (um milhão setecentos e vinte e três mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) conforme Termo Aditivo II, Contrato nº 88293/2024 de 03/04/2024, através da Portaria 31191221, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000113360-8).

| Lote/Item | Região | Fiscal de Contrato Titular | Matrícula | Fiscal de Contrato Substituto | Matrícula |
|------------------|---------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|
| 03 | SUL | GUILHERME PAIVA SCIENZA | 1645129/01 | CHEILA CELOÍ GIOVANELLA | 1074679/01 |

AUTORIZA VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/02, Psicóloga, a afastar-se do Município, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, para *Workshop* Conexão *Black*, promovido pela LATAM S/A, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31236452, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000131858-2).

AUTORIZA AMANDA DORIA DE ASSIS, 1053140/02, Professora, a afastar-se do Município, de 26 a 28 de novembro de 2024, para Seleção Pública de Professor de Magistério Superior, promovido pela Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base nos artigos 32, 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31232652, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134426-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909-3, Coordenador, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 92435/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA LTDA, CNPJ 07.388.304/0001-17, com vigência de 30 (trinta) dias a contar de 23 de setembro de 2024, para realizar uma apresentação do espetáculo Mritak - A Comédia da Vida, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2024, às 20h, no Stúdio Stravangazza, na Rua Dr. Olinto De Oliveira, nº 60, Box 02, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90.040-250, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, através da Portaria 374, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000128467-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Coordenador, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviço, do Contrato nº 92436/2024/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANILDO ARLINDO BOES NETO LTDA, CNPJ 30.504.440/0001-47, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de novembro de 2024, tendo como objeto a apresentação do espetáculo teatral ARENA SELVAGEM, no Teatro Oficina Olga Reverbel – Complexo Multipalco Eva Sopher, Praça Mal. Deodoro, s/n, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-300, no dia 24 de novembro de 2024, às 19h, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, através da Portaria 388, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000127464-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviço, do Contrato nº 92437/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e PAULINA NÓLIBOS, CPF XXX.067.880-XX, com prazo de vigência de e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 25 de novembro de 2024, cujo objeto é atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 25 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, através da Portaria 387, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000130868-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92460/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, CNPJ 03.790.392/0001-28, com vigência de 01 dia, no dia 22/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical da Banda Comunidade Nin-Jitsu, no dia 22 de dezembro de 2024, às 21h30, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/202, através da Portaria 377 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000131114-6).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92467/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DM ARTS PRODUTORA DE AUDIO E VIDEO DIGITAL LTDA, CNPJ 01.542.614/0001-68, com vigência de 01 dia, no dia 04/12/2024, que tem por objeto realizar *show* de encerramento da Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2024, no dia 04 de dezembro de 2024, às 21h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, através da Portaria 383, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000124291-8).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------|---------|-----------|-------|
| | | | |

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 92466/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PHILIFE FRANCA PHILIPPSEN, CNPJ 21.824.408/0001-58, com vigência de 01 dia, no dia 04/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de abertura para a Cerimônia de Entrega do Prêmios Açorianos de Música 2024, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2024, às 19h30min, no Teatro de Câmara Túlio Piva, através da Portaria 382, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000124300-0).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo | Suplente | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|----------|-----------|-------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador | - | - | - |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo | - | - | - |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 92459/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com vigência de 01 dia, no dia 21/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Rodrigo Almada, no dia 21 de dezembro de 2024, às 16h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar n° 177/2024, através da Portaria 376, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000121136-2).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 92464/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAROLINE DIAS MARTINS, CNPJ 21.009.647/0001-54, com vigência de 04 dias, de 01/12/2024 à 04/12/2024, que tem por objeto realizar a Direção artística do Prêmio Açorianos de Música 2024, no período de 01 a 04 de dezembro de 2024, com cerimônia que ocorrerá às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva., através da Portaria 384, de 21/11/ 2024 (Processo 24.0.000121134-6).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo | Suplente | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|----------|-----------|-------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador | - | - | - |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo | - | - | - |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92465/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 52.399.296 MATHEUS SILVA MIRANDA, CNPJ 52.399.296/0001-69, com vigência de 01 dia, no dia 21/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical da Banda Arca, no dia 21 de dezembro de 2024, às 19h10min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024, através da Portaria 379 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000130489-1).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92463/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LEANDRO DA SILVA ROZA, CNPJ 35.693.869/0001-43, com vigência de 01 dia, no dia 22/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical do Grupo Dhadi10, no dia 22 de dezembro de 2024, às 16h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024, através da Portaria 380 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000131088-3).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92462/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24, com vigência de 01 dia, no dia 22/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical da Banda Youngles, no dia 22 de dezembro de 2024, às 19h, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024, através da Portaria 375 de 21/11/2023 (Processo 24.0.000130166-3).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92468/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 54.532.626 JOSE HEDUARDO MACHADO CARRAO, CNPJ 54.532.626/0001-78, com vigência de 01 dia, no dia 21/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Heduardo Carrão, no dia 21 de dezembro de 2024, às 20h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024, através da Portaria 378 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000129657-0).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92461/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA, CNPJ 18.342.297/0001-39, com vigência de 01 dia, no dia 21/12/2024, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Sandro Coelho, no dia 21 de dezembro de 2024, às 22h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024, através da Portaria 381, de 21/11 / 2024 (Processo 24.0.000131570-2).

| Função | Titular | Matrícula | Cargo |
|--------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 1540360/1 | Coordenador |
| Fiscal de Serviço | CLÁUDIA PINTO ALVES | 335141/1 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA/PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, CNPJ 88.630.413/0002-81, para a execução da Emenda Impositiva 871/2024, relativa ao repasse de recurso financeiro para a criação do 1º Festival POA Autoral, através da União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através do Contrato nº 92341/2024, com vigência de 09 meses contados da liberação do recurso, através da Portaria 389, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000077925-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|-------|
| ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA | 154036001 | Coordenador de Música | SMCEC |

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

| Nome | Matrícula | Cargo | Órgão |
|---------------------------|-----------|------------------------------------|-------|
| CLAUDIA PINTO ALVES | 335141 | Assistente Administrativo | SMCEC |
| ELISEU DA SILVA RODRIGUES | 51139301 | Músico Instrumentista de 2ª Classe | SMCEC |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 28821881, Edição 7275, de 04 de junho de 2024, referente ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1108140, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao exercício de fiscalização que passa a ser Fiscal de Contrato e não como constou, através da Portaria 31172845 de 14/11/2024 (Processo 22.0.000140617-9).

ALTERA a Portaria 28817527, Edição 7274, de 03 de junho de 2024, referente ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula 55821004, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao exercício de fiscalização que passa a ser Fiscal de Serviço e não como constou, através da Portaria 31202040 de 19/11/2024 (Processo 22.0.00090037-4).

AUTORIZA LUCIANA CASAGRANDE BATISTA, 439554/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Prático e Teórico de Laser CO2 em Patologia Ginecológica, de 29/11/2024, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31022568, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000128842-0).

AUTORIZA SABRINA CABREIRA BARRETO, 1594192/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento Regional do Sistema CEP/CONEP, de 04/12/2024 a 05/12/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31202945, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135085-0).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento Sistema CEP/CONEP, de 04/12/2024 a 05/12/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31203240, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135045-1).

AUTORIZA VERIDIANA FARIAS MACHADO, 762936/02, Monitora, a afastar-se de suas funções para participar da 14ª Reunião Ordinária do CIAMP, de 26/11/2024 a 29/11/2024, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31115507, de 12/11/2024 (Processo 23.0.000139260-3).

AUTORIZA ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento do Sistema CEP/CONEP, de 04/12/2024 a 05/12/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31226389, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000135851-7).

AUTORIZA JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Participação e Controle Social no SUS, dia 25/11/2024, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31226557, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000134184-3).

CONCEDE, ao servidor RENAN OSÓRIO ZBOROWSKI, matrícula 1672991-01, cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91708/2024 – SEI 24.0.000051727-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31203431 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000102664-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72109/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 21/05/2020 a 20/05/2025, através da Portaria 31244362, de 21/11/2024 (Processo 20.0.000000334-5).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|-------------------------------------|------------|-----------|---------------------------|-------------|
| PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular) | MANUT-PACS | 333909 | Assistente Administrativo | 01/08/2024 |

| | | | | |
|---|------------|--------|------------------------------|------------|
| CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Suplente) | MANUT-PACS | 844771 | Assistente Administrativo | 01/08/2024 |
|---|------------|--------|------------------------------|------------|

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|---|---------------|-----------|---------------|-------------|
| NATALIA SILVA RODRIGUES (Titular) | TRAUMATO-PACS | 1071343 | Enfermeiro | 01/10/2023 |
| FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente) | MANUT-PACS | 1637614 | Eletrotécnico | 01/08/2024 |

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30922811 de 29/10/2024 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) Racismo a fim de fomentar a reflexão sobre a saúde da população negra, bem como realizar a articulação entre profissionais de saúde, Gestores, Sociedade Civil e Pesquisadores implicados em promover ações antirracistas nos diferentes níveis de atenção, através da Portaria 31240929 de 21/11/2024 (Processo 22.0.000146515-9).

| DIRETORIA | TITULAR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|-------------------------------------|-----------|---|-----------|
| Diretoria Administrativa | RITA HELENA LOPE SOARES BRITO | 617973 | LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA | 550635 |
| Diretoria do Fundo Municipal de Saúde | ISMAEL EGGERS | 1355562 | FRANCIELLE DA VEIGA BERTOINI | 1114182 |
| Diretoria de Regulação | ELISANDRA KLESENER DE SOUZA | 963279 | ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO | 1006819 |
| Diretoria de Vigilância em Saúde | JULIANA MACIEL PINTO | 916034 | SELMAR SEVERO | 878628 |
| Diretoria de Contratos | ANAÚRA BALDO DE MARQUES | 307194 | TATIANE MARTINS DOS SANTOS | 1271814 |
| Diretoria de Atenção Primária em Saúde | GISELE MARTINS GOMES | 472960 | JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO BARROS | 492672 |
| Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências | GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS | 993351 | SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA | 585479 |
| Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas | DENISE ZULMIRA BEUREN | 763825 | ANGELA ESTER RUSCHEL | 538817 |
| Hospital de Pronto Socorro | BÁRBARA CRISTINA DIAS DE MELLO | 459590 | HELITA PATRÍCIA SILVA DA CRUZ | 469248 |
| Ouvidoria | VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA | 1006355 | ROIBISON PORTELLA MONTEIRO | 1049860 |
| | | | | |

| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|--------|------------------|---------|
| Conselho Municipal de Saúde | MARIA LETÍCIA GARCIA | 262307 | RAQUEL TRASSANTE | 1481657 |
|-----------------------------|----------------------|--------|------------------|---------|

DESIGNA, a contar de 12/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.216/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 21/11/2024 até 20/11/2025. Tem por objeto a realização de palestras sobre a saúde da mulher na fase da menopausa, direcionada aos pacientes da Atenção Primária à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30458032, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31258721, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161653-6).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| GESTOR TITULAR | BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA | ENFERMEIRA | 437478/03 |
| GESTOR SUPLENTE | MARILENE LOPES VIEIRA | ENFERMEIRA | 1008773/02 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | JANAINA DE VARGAS SILVA | ENFERMEIRA | 1131184/01 |
| | ANA ZILDA RECK | ENFERMEIRA | 1550799/01 |

DESIGNA, a contar de 23/10/2024, JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486/02, como Gestora e membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 91.830/2024, com a Fundação Universitária de Cardiologia em Recuperação Judicial, CNPJ nº 92.898.550/0001-98, com vigência até 22 de outubro de 2029, para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação, pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS, através da Portaria 31260130, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000107625-2).

DESIGNA, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.454/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 21/11/2024 até 20/11/2025. Tem por objeto a realização de reforma na Unidade de Saúde Mario Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070560 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31264171, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161818-0).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| GESTOR TITULAR | BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA | ENFERMEIRA | 437478/03 |
| GESTOR SUPLENTE | MARILENE LOPES VIEIRA | ENFERMEIRA | 1008773/02 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | JANAINA DE VARGAS SILVA | ENFERMEIRA | 1131184/01 |
| | ANA ZILDA RECK | ENFERMEIRA | 1550799/01 |

DESIGNA, a contar de 12/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.452/2024, com a Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes, CNPJ nº 09.127.862/0001-54, com vigência de 21/11/2024 até 20/11/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse para aquisição de materiais para atendimento de fisioterapia e serviços de terceiros de acordo com Plano de Trabalho 31007236, através da Portaria 31261184, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161687-0).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|--------|------|-------|-----------|
| | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| GESTOR TITULAR | GISELE MARTINS GOMES | COORDENADORA CPPS | 472960 |
| GESTOR SUPLENTE | ANNELISE BARRETO KRAUSE | COORDENADORA ADJUNTA | 512142/02 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | GEÓRGIA VOLKMER | ASSISTENTE SOCIAL | 1146742 |
| | CLESIA MICAEL ZIEMANN | ENFERMEIRA | 1445367/01 |

DESIGNA, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.455/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 21/11/2024 até 20/11/2025. Tem por a realização manutenções da Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070362 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31264710, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161830-0).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| GESTOR TITULAR | BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA | ENFERMEIRA | 437478/03 |
| GESTOR SUPLENTE | MARILENE LOPES VIEIRA | ENFERMEIRA | 1008773/02 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | JANAINA DE VARGAS SILVA | ENFERMEIRA | 1131184/01 |
| | ANA ZILDA RECK | ENFERMEIRA | 1550799/01 |

DESIGNA, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.458/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 21/11/2024 até 20/11/2025. Tem por objeto a realização de reforma na área interna da na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070498, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31265237, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000161838-5).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| GESTOR TITULAR | BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA | ENFERMEIRA | 437478/03 |
| GESTOR SUPLENTE | MARILENE LOPES VIEIRA | ENFERMEIRA | 1008773/02 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | JANAINA DE VARGAS SILVA | ENFERMEIRA | 1131184/01 |
| | ANA ZILDA RECK | ENFERMEIRA | 1550799/01 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2024, as Portarias 30951740/2024, de 30/10/2024; 28332576/2024, de 16/04/2024; 25608793/2023, de 03/10/2023 e 24732086/2023, de 03/08/2023, no que se referem à designação do servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72109/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 21/05/2020 a 20/05/2025, através da Portaria 31244312, de 21/11/2024 (Processo 20.0.000000334-5).

FAZ CESSAR, em 15/11/2024, em relação à servidora MAGALI BENTO, matrícula 1130242-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28288899, de 25/03/2024, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 17/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31202398 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000076593-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30790751 que autoriza MARIAM DE OLIVEIRA GONÇALVES, 1047868/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting*, dia 11/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31249298, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000121050-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 21/10/2024, LUCAS ARAUJO MACHADO, 1683055, comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, 320003, vaga 2000025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30852914 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000074707-2).

EXONERA, a pedido, DIEGO CORREA CHAVES, 1547950/1, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, vaga 2000016, a contar de 21/11/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31276320, de 25/11/2024 (Processo 21.0.000018028-6).

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000029, substituindo LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421/4, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 02/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31233988 de 21/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

NOMEIA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Controle Patrimonial, 320110, da Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2900455, substituindo RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com regime de dedicação exclusiva, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31227496 de 21/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

NOMEIA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Controle Patrimonial, 320110, da Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2900455, substituindo RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31227499 de 21/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

NOMEIA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Docum. Administrativa, 320096, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, vaga 2900446,

substituindo DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06; e com atribuição delegada de Gerente da Gerência de Serviços Compartilhados, com as seguintes atribuições: "I - gerenciar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle dos bens móveis e imóveis; conservação de áreas verdes; a recuperação de equipamentos de escritório, eletromecânicos e de laboratórios; segurança patrimonial; gestão documental; gestão de transportes; sistemas de videomonitoramento, alarmes e telecomunicação; higienização predial; e manutenção dos equipamentos móveis; II - propor políticas de Gestão Documental, de Segurança Patrimonial; de Controle Patrimonial, de Transporte, da manutenção dos equipamentos móveis; III - planejar, orientar e supervisionar a gestão dos contratos relacionados à Gerência, como os de locação de veículos ou serviços para transporte de servidores; fornecimento de combustíveis para a frota; higienização predial; controle de pragas urbanas; serviços de telefonia fixa ou móvel; manutenção de centrais telefônicas; sistemas de rádio enlace; sistemas de videomonitoramento e alarmes; conservação de áreas verdes; manutenção dos equipamentos móveis, dentre outros correlatos; IV - instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental (CAD); e V - exercer outras atividades correlatas"; no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15.047/2006, e Decreto 21.539/2022 e suas alterações, através da Portaria 31227483 de 21/11/2024 (Processo 24.10.000003310-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 2.2.1.3, da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo a vaga 2000431, por motivo de vacância, de 01/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; através da Portaria 31245172 de 21/11/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/2, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, substituindo YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31239350 de 21/11/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31252849 de 22/11/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do

Recebimento/ Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 07/11/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31252709 de 22/11/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

MODIFICA, em relação a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos da Portaria 30195673 de 10/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2024, que designou para substituir ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, na função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle IV/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84414000, quanto a data fim que será até 12/09/2024, através da Portaria 31255950 de 22/11/2024.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos do/da Portaria 31157856 de 14/11/2024, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2024 que modificou ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, na função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle IV/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84414000, por motivo de correção do período, através da Portaria 31255566 de 22/11/2024 (Processo 23.10.000005823-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORENZO DOS SANTOS MICHELON, 162994.8/01, Administrador, como responsável pelo acompanhamento dos Termos de Compromisso nº 966606/2024 PAC: Ações de Regularização Fundiária em Porto Alegre/RS; nº 966558/2024 PAC: Obras de Contenção de Encostas no Município de Porto Alegre/RS; e nº 966538/2024 PAC: Urbanização e Qualificação da Grande Mato Sampaio, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto 21.223, de 29 de outubro de 2021, através da Portaria 31131253, de 21/11/2024 (Processo 24.14.000004369-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, DANIELE FERNANDES ALVES RODRIGUES, 1691325, Assistente Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 18/11/2024, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 31256391 de 22/11/2024 (Processo 24.17.000003676-3).

PRORROGA a Portaria 28437495 de 23/04/2024, em relação à servidora NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, matrícula 1499505, Assistente Administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 31232888 de 22/11/2024 (Processo 24.0.000031470-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 368 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006693-0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------|------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| NEUSA ETCHEBEST | 19322/01-1 | JACY EMILIO CANTU DE FREITAS | 19322/01 | 17/10/2024 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 369 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006699-0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------------|
| WOLMIRA LOURDES BIAZETTO LIZ | 132722/01-1 | NELSON ESCOBAR LIZ | 132722/01 | 24/10/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 360 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000005692-7).

| Matrícula | Nome | Data Exclusão |
|------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 124336 | MOEMA TEREZINHA LESSA DA SILVA EIFLER | 01/11/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por ausência de recadastramento ou prova de vida, cessado o benefício a contar da respectiva data informada, com base no artigo 84, § 1º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 361, de 18/11/2024 (Processo 24.13.000005688-9).

| Matrícula | Nome | Data Exclusão |
|------------------|---------------------------|----------------------|
| 732713 | JOSÉ PAULO RIES GUIMARÃES | 01/11/2024 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 367 de 19/11/2024 (Processo 24.13.000006599-3).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------|-------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| ETELVINA VARGAS DE OLIVEIRA | 736962/03-1 | ALCEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 736962/03 | 17/10/2024 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 113107, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.B.06-0, cargo de Jardineiro, padrão 04 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/06/2024, aposentado conforme Portaria 1263/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARISA DA GRAÇA ANTUNES RODRIGUES, companheira, a contar de 14/06/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1087, de 24/10/2024 (Processo 24.13.000004393-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS, matrícula 74258.5, Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.D.12-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/09/2024, inativado conforme Portaria 526/2020, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ISADORA FERREIRA MATIAS, filho(a), a contar de 15/09/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 12/09/2027, à razão de 33,34%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Ficam reservadas duas cotas, de 33,33% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas, através da Portaria 1201, de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006493-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VLADEMIR HERMINIO GOMES, matrícula 64339.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.15.04.D.11-2, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/07/2024, inativado conforme Portaria 2135/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HILDA TEIXEIRA GOMES, conjuge, a contar de 27/07/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1191, de 19/11/2024 (Processo 24.13.000004669-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor aposentado PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 788299-4, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.10-0, cargo de Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 26/06/2024, a Portaria 874, de 13/08/2024, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1054, de 24/10/2024 (Processos 24.13.000004136-9 e 24.13.000004308-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, Processo nº 24.12.000000602-7, Licitação Eletrônica nº 013/24, firmada entre a PROCEMPA e a X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de certificados digitais, pelo período de 01 (um) ano, tendo quantidade anual estimada em 32 unidades, através da Portaria 054, de 22/11/2024 (Processo 24.12.000000602-7).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA FUNCIONAL | DESIGNAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| JONAS RIBEIRO FLORES | ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 33502 | FISCAL DE SERVIÇOS |
| LUIZ HENRIQUE LORENTZ | ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 24836 | FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO |

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM SEM EFEITO, a Portaria 30772722, do dia 18/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, ao servidor GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, matrícula 1673300, Assessor Especialista, da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31056877 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000120487-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000134697-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 11/10/2024 e 29/10/2024, e também do registro de meia-falta, no dia 17/10/2024, relativos à servidora DEISEMARA SILVA MONTEIRO, 542262/04, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 240000075824 – DEFERE, o pedido de exclusão de atraso (código 003) do(s) dia(s) 07, 09, 11, 15, 17, 21, 23, 27 de setembro de 2024, relativo a SIMONE VIEIRA DA SILVA, matrícula 561438.02, cargo Técnico em Enfermagem-TEMP, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006736-2 - CONCEDE, a contar de 22/11/2024, isenção do desconto de contribuição previdenciária ao servidor aposentado JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, matrícula 174029/02, com efeitos pecuniários a contar de 12/03/2020, face decisão judicial com trânsito em julgado.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 066/2024

PROCESSO 24.0.000092394-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI RESIDENCIAL GERIÁTRICO LINDOIA, inscrita no CNPJ 05.888.858/0001-58, com Sede na Rua Costa Rica, 320, Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 228.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.
Sessão Plenária nº 036/2024 do COMUI, 19 de novembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 067/2024

PROCESSO 24.0.000114260-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI RESIDENCIAL GERIATRICO NORA LTDA, inscrita no CNPJ 44.754.816/0001-86, com Sede na Avenida Engenheiro Alfredo Correa Daudt, 340, Boa Vista, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 229.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.
Sessão Plenária nº 036/2024 do COMUI, 19 de novembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 033/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS

PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - PÓS-RECURSOS, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Prática, fica ALTERADO o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática e seu Anexo Único, em 11 de novembro de 2024, no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

I – Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado da Prova Prática Pós-Recursos, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática, conforme subitem 13.2.1 do Edital de Abertura nº 002/2024.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do *link* "Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova prática".

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - PÓS-RECURSOS - DO EDITAL DE ABERTURA 002-2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510677_1.pdf

EDITAL 034/2024
CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2024, conforme os critérios estabelecidos no Item 14.

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2024, conforme os critérios estabelecidos no Item 14.

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2024, conforme os critérios estabelecidos no Item 14.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 002/2024, “em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas”.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do *link* "Boletim de Desempenho Final", disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e classificação divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 0h00min do dia 26/11/2024 até as 23h59min do dia 28/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CANDIDATOS PCD - DO EDITAL DE ABERTURA 002-2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510681_1.pdf

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA - DO EDITAL DE ABERTURA 002-2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510681_2.pdf

ANEXO III - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CANDIDATOS NEGROS - DO EDITAL DE

ABERTURA 002-2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5421_ce_510681_3.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 21/11/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE - CMAS, através da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 115/2024, TORNA PÚBLICA a nominata das candidaturas para as eleições do CMAS, Gestão 2025/2026:

CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:

1. Fórum Municipal de Usuários do SUAS – CORAS Eixo Baltazar, Leste, Ilhas, Centro Sul e Extremo Sul, Centro.

CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS:

1. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor – REGIÃO/ CORAS CRISTAL;
2. Associação Beneficente Amurt Amutel - REGIÃO/ CORAS RESTINGA 2;
3. Associação Comunitária Campo da Tuca - REGIÃO/CORAS – Partenon;
4. Instituto da Vida Solidária - REGIÃO/CORAS – Partenon;
5. Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA - REGIÃO/CORAS – Lomba do Pinheiro;
6. Associação Cultural Beneficente Ilê Mulher - REGIÃO/CORAS – Humaitá Navegantes;
7. Clube de Mães Bárbara Maix - REGIÃO/CORAS – Nordeste.

CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:

1. Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS - REGIÃO/CORAS - Cruzeiro, Noroeste, Restinga 1, Norte, Glória e Sul;
2. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO - REGIÃO/CORAS - Cruzeiro, Noroeste, Glória;
3. Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA - REGIÃO/CORAS- Sul;
4. Sindicato dos Empregados em empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS – SEMAPI – REGIÃO/CORAS – não informada.

* Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita - A candidatura da entidade foi indeferida por não atender todas as exigências do Edital 001/2024.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAL 002/2024

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/FASC - BIÊNIO 2024/2026
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, DATA DA ELEIÇÃO e APURAÇÃO
PROCESSO 24.15.000005608-5**

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ FASC, constituída pela Portaria nº 728/2024 de 11/10/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á das 08 horas do dia 03 de dezembro de 2024 até as 18 horas do dia 04 de dezembro de 2024, através do link <https://forms.gle/2rhJVYa6CXPgw1nV9>, e a apuração dos votos será no dia 05 de dezembro de 2024, às 10h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na sede administrativa da FASC.

ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, matrícula 727821/02.

ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES, matrícula 254013/02.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO PROCESSO 24.0.000135622-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material Elétrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) | | |
|--|--|------------|
| Código do material ou serviço | Descrição | Quantidade |
| 3954 | Lampada LED, tubular, HO, potencia entre 33W e 40W, 240cm, branco frio | - |
| 1040690 | Lampada a Vapor de sodio, 400W x 220V, bulbo tubular, rosca e-40 | - |
| 1040765 | Lampada fluorescente tubular, entre 32W e 36W x 127V, 28/26mm, comp. 120cm | - |
| 1040773 | Lampada fluorescente, 40W, uniVersal, Vida util media 7500h aprox. | - |
| 1040872 | Lampada de luz mista, 250W x 220V, rosca e-27 | - |
| 1041078 | Suporte p/ lampada fluorescente fixo tipo capelinha | - |
| 1051648 | Ducha eletrica 220 V x 5.400W | - |
| 1054600 | Interruptor, tipo embutir, 2 secoes, 10A, 250V | - |
| 1054618 | Interruptor, tipo embutir, 3 secoes, 10A, 250V | - |
| 1066083 | Rele fotoeletrico ip-rfe2 | - |
| 1068006 | Reator eletronico, duplo, 2x16W, 127/220V, part.rapida | - |
| 1083724 | Interruptor de embutir, 2 secoes, 1 tomada 2p-t, 10A, 250V, cinza | - |

| | | |
|---------|--|---|
| 1083880 | Interruptor de embutir, 1 secao, 1 tomada 2p-t, 10A, 250V, branco | - |
| 1083898 | Interruptor de embutir, 2 secoes, 1 tomada 2p-t, 10A, 250V, branco | - |
| 1091123 | Interruptor de embutir, 1 secao, 10A, 250V, cor cinza | - |
| 1095397 | Lampada eletrônica compacta, luz branca, rosca e-27, 11W/110V | - |
| 1095405 | Lampada eletrônica compacta, luz branca, rosca e-27, 11W/220V | - |
| 1095413 | Lampada eletrônica compacta, luz branca, rosca e-27, 15W/127V | - |
| 1095421 | Lampada eletrônica compacta, luz branca, rosca e-27, 15W/220V | - |
| 1095439 | Lampada eletrônica compacta, luz branca, rosca e-27, minimo 23W, 110V | - |
| 1095447 | Lampada eletrônica compacta, luz branca, rosca e-27, minimo 23W/220V | - |
| 1096007 | Lampada LED, tubular, base g13, 1200mm de compr., pot.20W | - |
| 1096015 | Lampada LED, tubular, base g13, 600mm de compr., pot. min. 9W e max. 10W | - |
| 1096031 | Lampada LED, bulbo, base e27, potencia de 12W | - |
| 1098250 | Interruptor de embutir, 1 secao, c/ espelho | - |
| 1100825 | Refletor de LED, potencia 50W, luz branca neutro | - |
| 1100858 | Refletor de LED, potencia 100W, luz branca neutro | - |
| 1103712 | Lampada LED, tubular, base g13, potencia max.20W, 60hz. | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000135629-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Escritório. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução) | | |
|---|--|------------|
| Código do material ou serviço | Descrição | Quantidade |
| 57117 | Apagador para quadro branco magnetizado, 50 x 125 x 25mm aprox. | - |
| 182675 | Tesoura, uso geral, cabo plastico, laminas em aco inox, 180mm aprox. | - |
| 627745 | Papel a4, 75 a 180 g/m2, reciclado | - |
| 720425 | Fita dupla face incolor, medindo 12mm x 20m. | - |
| 728345 | Tesoura profissional de aco inox, aprox. 10" pol. (25,4cm), cabo anatomico | - |
| 1000025 | Almofada para carimbo, 7 x 11cm aprox, sem entintamento | - |
| 1000041 | Apontador para lapis, manual, portatil, plastico, 1 lamina, colegial | - |

| | | |
|---------|---|---|
| 1000058 | Atilho de borracha pura, de primeira, seccao quadrada 1 x 1mm | - |
| 1000116 | Borracha bicolor para lapis, branca e cinza | - |
| 1000140 | Borracha para apagar lapis e tinta, vermelho/azul | - |
| 1000157 | Borracha verde para desenho | - |
| 1000603 | Fita adesiva translucida (fita magica), 12mm x 33m aprox | - |
| 1000744 | Grampo para grampeador 26/6, cobreado/galvanizado cx. c/5000 unidade | - |
| 1001056 | Percevejo, caixa com 100 unidades | - |
| 1001106 | Porta-cracha, flexivel, incolor, prendedor mola movel, 95x60mm aprox | - |
| 1001114 | Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aprox. | - |
| 1001130 | Regua em pvc, 30 cm, incolor, c/ divisao de centimetros e milimetros | - |
| 1008846 | Lapis de cor, caixa c/12 cores diferentes, tamanho grande, inteiros | - |
| 1008895 | Papel tipo contact, incolor e transparente, largura 45 cm aprox. | - |
| 1010065 | Papel kraft, puro, monolucido, 60g/m2, largura 60cm, bobina 13 a 16k | - |
| 1019793 | Caneta hidrografica, estojo com 24 cores diferentes | - |
| 1019918 | Papel qualidade off-set branco 66 x 96 cm 90 g/m2 | - |
| 1044510 | Estopa em retalhos de tecidos costurados (toalha mecanica), pct 1kg | - |
| 1045806 | Estilete largo, lamina 18mm, corpo em aco inox com material sintetic | - |
| 1045814 | Estilete estreito, estojo com uma lamina em aco inox, com trava | - |
| 1045822 | Lamina larga, 18mm, p/ estilete, em aco inox, c/ ranhuras p/descarte | - |
| 1079748 | Bobina termica p/emissao de senhas, amarela, 1 via, 57mm x 22m | - |
| 1083252 | Liquido corretivo branco a base de agua. | - |
| 1083294 | Caneta marca-texto, cor laranja, ponta chanfrada | - |
| 1083369 | Borracha branca para lapis, macia, numero 20 | - |
| 1083377 | Caneta esferografica, cor azul, cristal, escrita media | - |
| 1083385 | Caneta esferografica, cor preta, cristal, escrita media | - |
| 1083393 | Caneta esferografica, cor vermelha, cristal, escrita media | - |
| 1083419 | Caneta para retroprojektor, ponta de poliester diametro 2mm, cor azul | - |
| 1083435 | Cola branca liquida, secagem rapida,tubo plastico c/40g aprox. | - |
| 1084276 | Perfurador metalico para papel, de mesa, cap. min. 20fls. | - |
| 1089192 | Caneta esferografica, cor azul, cristal, escrita fina | - |
| 1089200 | Caneta esferografica, cor preta, cristal, escrita fina | - |
| 1089218 | Caneta esferografica, cor vermelha, cristal, escrita fina | - |
| 1098151 | Bobina termica para impressora zebra modelos tlp 2844 e s4m | - |
| 2001867 | Tesoura aco inox c/cabo polipropileno corte 9cm c/ pontas finas | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 041/2024 – PROCESSO 24.15.00003334-4, para a contratação de empresa para a execução das Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - Glória (CRAS GLÓRIA), na Gen. Jonathas Borges Fortes, 88, Bairro Glória, em Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2024 – PROCESSO 24.0.000106158-1, para registro de preços de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR VALOR DE OUTORGA INICIAL, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 007/2024 – PROCESSO 24.0.000103993-4, para a ALIENAÇÃO de próprios municipais, pertencente ao Município de Porto Alegre, os terrenos a serem alienados por licitação estão localizados Parque Industrial da Restinga, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2024, com abertura às 09h e recesso das 12h às 14h, caso seja necessário. No *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 475/2024 – PROCESSO 24.0.000130587-1, Aquisição de balanças digitais, antropométricas e para pesar bebês, para a Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2024 – PROCESSO 24.0.000108553-7, AQUISIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA O SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2024 – PROCESSO 24.0.000080061-5, no sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2024– PROCESSO 24.15.000000429-8, para aquisição de 100 coletes, como equipamentos de identificação pessoal dos agentes, servidores em ações emergenciais e de atendimento ao público nos territórios, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2024 – PROCESSO 24.0.000130590-1, para a aquisição de mobiliário hospitalar - armário vitrine, banquetas e mochos, biombos, cadeiras de rodas, cadeira/poltrona para coleta de sangue, carro para curativo e mesa auxiliar e de refeição, foco clínico, gaveteiro odontológico, macas e escadas 02 degraus, negatoscópio, suportes para soro e injeção, mesa ginecológica e de exame clínico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 – PROCESSO 24.0.000070097-1, o registro de preços de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 08.

VENCEDOR: BENENUTRI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.720.905/0003-05.

ITENS: 03 E 12.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 04 E 10.

VENCEDOR: ESPACO NUTRICA O COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.132.890/0001-03.

ITEM: 05.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITEM: 01.

VENCEDOR: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 12.694.747/0002-57.

ITENS: 02, 06, 07, 09 E 11.

VENCEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2024 – PROCESSO 24.0.000091588-9, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados necessários para operação de Sala de Situação do Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: CONSÓRCIO CATAVENTO E ARVUT MONITORAMENTOS HIDROMETEOROLOGICOS.

CNPJ: 19.269.561/0001-19.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2024 – PROCESSO 24.0.000102477-5, para a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba Trechos 01 e 03, Orla do Lami, a Praia do Veludo e a Orla de Ipanema de acordo com as especificações deste documento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: H. A. SEHNEM.

CNPJ: 01.954.548/0001-33.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado final do Chamamento Público 006/2024 – Processo 24.0.000130308-9, para a seleção de empresa interessada na prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos na parte interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre.

EMPRESA: Coca-Cola FEMSA.

CNPJ: 45.997.418/0017-10.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, Diretor de Gestão do Patrimônio/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80849/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92351/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de

Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, devendo ser consumidos dentro do período do Aditivo os créditos remanescentes, não importa em valores adicionais.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 623/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/12/2024 a 11/03/2025.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000010950-1

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92457/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 70507/2019.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista. Prorrogação de prazo e vigência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 177/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 20/12/2024.

VALOR: R\$ 4.580,25 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301-002525-33.90.39.04-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000109139-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA VILA RESTINGA, CNPJ nº 01.146.202/0001-09, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000109139-2, que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.632,18, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000157608-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM DOS COQUEIROS, CNPJ nº 97.262.372/0001-28, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021011-75.2016.5.04.0006: R\$ 7.430,34.

TOTAL: R\$ 7.430,34.

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000029920-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a AGL CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 03.150.347/0001-09, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020233-36.2015.5.04.000800: R\$ 12.419,11.

TOTAL: R\$ 12.419,11.

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000129079-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019300724, fundamentada na Decisão Administrativa nº 662/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a João Correia de Andrade Neto, CPF nº 068.998.540-15.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000040609-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025426, fundamentada na Decisão Administrativa nº 603/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a A.G. Entulhos LTDA, CNPJ nº 04.729.889/0001-01.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119559-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024099, fundamentada na Decisão Administrativa nº 084/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Vitor José Giordani, CPF nº 176.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000065383-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000065383-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Satt Creidy Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 90.814.963/0001-11.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1011108, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples, no valor de R\$ 10.000,00, e de multa diária, no valor de R\$ 250,00, e obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a proceder à elaboração e execução de plano de conservação do imóvel inventariado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000077569-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026976, fundamentada na Decisão Administrativa nº 347/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Zilnei Mércio Moura Saldanha, CPF nº 493.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.010805.14.1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129046, fundamentada na Decisão Administrativa nº 396/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: EDERSON BATISTA BIANCO DA SILVA, CPF nº 805.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO 30653142

PROCESSO 24.0.000091889-6

TERMO REGISTRADO: 92470/2024

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: 3Z MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA.

CNPJ: 94.772.233/0002-37.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a empresa 3Z Movimentação Inteligente, estabelecida na Av. A. J. Renner, 2185, Humaitá, portadora do CNPJ nº 94.772.233/0002-37, através de seu representante legal Fabio Seadi Lipp, a quantia de R\$ 95.326,37 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), conforme NF 2024/278 (30542820), referente aos serviços de transporte e movimentação de guindaste, em razão da prestação de serviços de retirada de reservatórios (de água) metálicos com risco eminente de desabamento para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 95.326,37 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

PERÍODO INDENIZADO: 16/09/2024 a 19/09/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 1766 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO 30653385

PROCESSO 24.0.000091889-6

TERMO REGISTRADO: 92472/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: EXECUTAR ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: nº 20.609.157/0001-26.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a empresa EXECUTAR ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na Voluntários da Pátria, 4709, sala 02, Navegantes, através de seu representante legal Ana Jenifer Rangel de Castro, na quantia de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais), conforme NF 2024/574 (30543004), referente aos serviços de alpinismo industrial, em razão da prestação de serviços de retirada de reservatórios (de água) metálicos com risco eminente de desabamento para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PERÍODO INDENIZADO: 16/09/2024 a 19/09/2024.

VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 1766 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO 30653503

PROCESSO 24.0.000091889-6

TERMO REGISTRADO: 92473/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA.

CNPJ: 27.657.856/0001-90.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a empresa ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA, estabelecida na Rua Padre Darupp, 320, Bairro Avenida, Santa Cruz do Sul/RS, através de seu representante legal Klever Rosa, na quantia de R\$ 22.241,27 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme conforme ND 003135 (30628315), referente locação de equipamentos, em razão da prestação de serviços de retirada de reservatórios (de água) metálicos com risco eminente de desabamento para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PERÍODO INDENIZADO: 16/09/2024 a 19/09/2024.

VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 1766 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000136798-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY- TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92502/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2925.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 286/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 211.120,80 (duzentos e onze mil cento e vinte reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000136755-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY- TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 92501/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2924.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 286/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 267.228,60 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 92485/2024

PROCESSO 23.0.000036973-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86059/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplanagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/11/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Índice Terraplanagem, para o período de

setembro/ 2023 a agosto/2024. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 1.842.201,90 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e um reais e noventa centavos), o que equivale a 39,11% do valor inicialmente contratado, referente à redução quantitativa dos itens destacados na planilha de custos, correspondente ao encerramento dos efeitos da calamidade pública que deram causa à alteração de quantitativos referente ao II Termo Aditivo. Considerando todas as supressões já realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada é de 39,11% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 20/11/2024, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.771.217,78 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), sendo que R\$ 2.498,448,83 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) é referente à equipamentos, R\$ 1.747,317,31 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos) é referente ao emprego de mão de obra e R\$ 1.525.451,64 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) é referente à utilização de materiais, conforme a planilha de custos. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.771.217,78 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 303/2023.

VIGÊNCIA: 19/11/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023 - FUMID

PROCESSO 23.0.000005169-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Vigência do Extrato divulgado no Diário Oficial de 02/05/2024, Edição nº 7250, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88283/2024.

APOSTILAMENTO I: Nº 89301/2024.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração, relativa ao período de vigência da parceria.

MODALIDADE: Edital de chamamento Público nº 027/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 006/2024– FUMID
PROCESSO 23.0.000140002-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92247/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação de Cegos Louis Braille, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto Sustentabilidade dos Serviços Prestados para Pessoa Idosa Deficiente, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 466/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 932.278,70 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 078/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07306 002817 2.6.69.002000 33.50.43.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III
TERMO DE FOMENTO 013/2022 – FUMID
PROCESSO 22.0.000121753-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89992/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92312/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ nº 87.132.825/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula sétima do Termo de Fomento, conforme segue:
"7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta das receitas destinadas ao Fundo Municipal do Idoso consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na(s) Dotação(ções) Orçamentária (s) 07306 002817 2.6.69.002000 33.50.43 - (corrente) 07306 002817 2.6.69.002000 44.50.42 - (capital)".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 339/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 153.823,51 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 065/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07306 002817 2.6.69.002000 33.50.43 - (corrente) 07306 002817 2.6.69.002000 44.50.42 - (capital).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024
PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
UNIDADES RECEBEDORAS
PROCESSO 24.0.000124830-4

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024, às 09h (nove horas), na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Av. João Pessoa, 1105 - Farroupilha, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 006/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073; VIVIAN PIEROBON STEIN, 1641433, e DENISE FERNANDA LOPES, 1682580, para fins de realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes a Unidades Recebedoras interessadas, entregues no até o dia 18/11/2024. Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

| Entidades Classificadas |
|---|
| Família COOPERTINGA |
| Associação Recreativa e Cultural Sport Vida |
| Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul |
| Fórum Fome Zero Porto Alegre |
| Instituto MEME |
| SESC Mesa Brasil |
| Cozinha Comunitária Brasileirinhos |
| Associação de Moradores do Loteamento Santa Paula |
| Associação Cozinha das Pretas |
| Associação de Mulheres Maria da Glória |
| Cozinhas Solidária Odoya Panorama |
| Cozinha Comunitária Nossa Senhora de Fatima |
| Cozinha Comunitária Santo Antônio |
| Cozinha Solidária Tia Helena |
| AMFOMAP - Associação de Moradores Força Maior da Pedreira |
| Cozinha Solidária Mãos Que Acolhem |

O período de recurso ocorrerá entre os dias 25/11/2024 e 26/11/2024, conforme orientação do Edital nº 006/2024. Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Presidente.

VIVIAN PIEROBON STEIN, Membro.

DENISE FERNANDA LOPES, Membro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 24.0.000045658-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Ricardo Rodrigues Silva.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do Documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da praça cadastro 189/11, sem nome, localizada entre as ruas Werno Finkler e Dr. Osmar Pila, bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo 24.0.000045658-2.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161440-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC AÇÃO SOCIAL DA PARAQUIA DE IPANEMA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 107/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161440-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 407/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 107/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104562-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71194 - L.1151-D - PGMCD Nº 1196 - SC/1218.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação

infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal, em prédio Público, situado à Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, CEP 91910-680, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92385/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o objeto do Termo Aditivo registrado nº 91280/2024, que passa a informar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161902-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 733/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161902-0.

CONTRATO: 92475/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 417/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 145.213,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e treze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 733/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156409-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fraternidade Cristã Espírita.

CONTRATO: 84985/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 547/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 11/09/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92422/2024.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 84985/2023 ficando prorrogado por 01 ano, a contar de 13/09/2024, alteração do nome do representante legal e a atualização do Plano de Trabalho indicado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo de Fomento nº 84985/2023 fica prorrogada por 01 ano, a contar de 13/09/2024, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 547/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161445-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92301/2024.

ADITAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92430/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Câmara Rio-Grandense do Livro.

CNPJ: 03.042.751/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Destinação de recurso à Feira do Livro de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da EMENTA, conforme segue: onde consta "TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO visando a destinação de recurso à Feira do Livro de Porto Alegre referente à Emenda Impositiva de nº 383/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)", passará a ter a seguinte redação: "TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO visando a destinação de recurso à Feira do Livro de Porto Alegre referente à Emenda Impositiva de nº 383/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)" e a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, conforme segue: onde consta: " 2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA a destinação do valor de R\$ 20.000,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), referente à realização da Feira do Livro de Porto Alegre, da Emenda Impositiva de 383/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/ atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000161445-2, Documento Plano de Trabalho (30965089)", passará a ter a seguinte redação: "2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA a destinação do valor de R\$ 19.600,00 (vinte mil reais), referente à realização da Feira do Livro de Porto Alegre, da Emenda Impositiva de 383/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000161445-2, Documento Plano de Trabalho (30965089)".

MODALIDADE: Dispensa 461/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: dois meses contados da liberação do recurso.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: dois meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 19.600,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 383/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33.90.39.23 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA EMENDA IMPOSITIVA 440/2024

DISPENSA 475/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro para a realização da Emenda nº 440/2024 - REFORMA DO AUDITÓRIO DO PREDIO 05 DO CAMPUS DA PUCRS PARA INAUGURAÇÃO DO CINE CINCO - SALA DE CINEMA DA PUCRS, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

| Entidade | Valor | Objeto | Processo |
|---|---------------------------------------|---|------------------|
| UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA/PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL | R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) | REFORMA DO AUDITÓRIO DO PREDIO 05 DO CAMPUS DA PUCRS PARA INAUGURAÇÃO DO CINE CINCO - SALA DE CINEMA DA PUCRS | 24.0.000071033-0 |

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Cinema e Audiovisual da Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa, para o endereço eletrônico daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123583-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92380/2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**CONTRATADA:** VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 617/2023, tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para o evento *Rap in Cena*, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2024, no Parque Harmonia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 617/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) mês, a contar da assinatura do Contrato.**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002493-33903923-1.500001001

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

| Entidade | Emenda | Valor | Obra/Ação | Proc. Termo de Fomento |
|---|----------|----------------------------------|---|------------------------|
| Associação Amigos do Museu Da Brigada Militar - AAMBM | 101/2024 | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | Repasses de recursos financeiros destinados à aquisição de material e contratação de Recursos Humanos para promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Corporação, por meio da Associação Amigos da Brigada Militar | 23.0.000161305-7 |

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
PROCESSO 23.0.000161415-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88743/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92488/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO.

CNPJ: 10.857.916/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva 755/2024, aprovada na Lei

Orçamentária Anual – LOA 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da DA CLÁUSULA SEGUNDA do item 2.1 – DO VALOR E DA FINALIDADE, conforme segue: onde consta “O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à realização do Primeiro Circuito de Poesia e Literatura Comunitária da Região Eixo Baltazar, da Emenda Impositiva de 755/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000161415-0, Documento Plano de Trabalho (27882194)”, passará a ter a seguinte redação: “O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à realização do Primeiro Circuito de Poesia e Literatura Comunitária da Região Eixo Baltazar, da Emenda Impositiva de 755/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/ atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000161415-0, Documento Plano de Trabalho (31127419).”.

MODALIDADE: Dispensa 070/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados da liberação do recurso.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 10 (dez) meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 755/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33504101 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: : Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

XVII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

CONCURSO 007/2024

PROCESSO 24.0.000060334-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna pública a Lista de Inscrições INDEFERIDAS ao XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, promovido pela Coordenação de Artes Visuais da SMCEC, em conformidade com o Decreto nº 15.297 de 12/09/2006, que o criou, nos termos do Regulamento divulgado na Edição 7360 do DOPA, em 30 de setembro de 2024, e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

Período de encaminhamento de recurso administrativo: 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, através do endereço eletrônico cap@portoalegre.rs.gov.br, contendo no assunto "RECURSO: XVII PAAP + identificação pessoal", recebidos até às 23h59min da data final mencionada, nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

| Nº da inscrição | Nome do inscrito | Motivo do indeferimento |
|-----------------|---------------------------|---|
| 001 | Diego Aliados | Não residente em Porto Alegre e Região Metropolitana/Exposição não realizada na cidade de Porto Alegre. |
| 002 | Programa Iberê (TE.A) rte | Não confere com o período de abrangência do Edital. |
| 003 | Luciano da Luz Moucks | Não confere com o período de abrangência do Edital. |
| 024 | Cisielen Cardoso Souza | Não confere com o período de abrangência do Edital. |
| | | |

| | | |
|-----|--|---|
| 027 | Gessé Goulart | Exposição não realizada em Porto Alegre/Exposição realizada fora do período de abrangência do Edital. |
| 029 | Elaine Tedesco, Marina Polidoro e Samy Sfoggia | Trabalho não publicado no período de abrangência do Edital. |

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 661/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000127489-5.

CONTRATADO: ROGER LUIS DOS SANTOS, CNPJ: 34.572.781/0001-00.

OBJETO: Realizar uma apresentação do espetáculo VAMPIRICES, dia 26 de novembro de 2024, às 15 horas, no Teatro Bruno Kiefer dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23 Apresentações Artísticas e/ou Culturais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127383-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92445/2024 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE.

CNPJ: 12.270.754/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, para apresentação do Grupo Senzala, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 666/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 666/2024

PROCESSO 24.0.000127383-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE.

CNPJ: 12.270.754/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 de SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, para apresentação do Grupo Senzala, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 e 22 de novembro de 2024 e que tem como público alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal da Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024

PROCESSO 24.0.000125166-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna publica errata do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024, publicado na Edição 7387 de quinta-feira, 07 de novembro de 2024, do Diário Oficial de Porto Alegre, conforme segue abaixo:

ANTIGA REDAÇÃO:

2.4 Prazo de inscrição

Das 14h horas do dia 07/11/2024 até às 23h59 do dia 24/11/2024.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA

Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação – DE 07 NOVEMBRO DE 2024 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024.
- DE 2024;
- Seleção – etapa em que uma Comissão de Seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas – DE 25 de NOVEMBRO DE 2024 A 01 DE DEZEMBRO DE 2024;
- Divulgação da Seleção – divulgação das propostas contempladas 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
- Período de Recurso – DE 05 A 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
- Divulgação da Análise dos Recursos – 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação – 11 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.4 Prazo de inscrição

Das 14h horas do dia 07/11/2024 até às 23h59 do dia 12/12/2024.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA

Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação – DE 07 NOVEMBRO DE 2024 A 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
- DE 2024;
- Seleção – etapa em que uma Comissão de Seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE JANEIRO DE 2025;
- Divulgação da Seleção – divulgação das propostas preliminarmente selecionadas 21 DE JANEIRO DE 2025.
- Período de Recurso – DE 22 A 24 DE JANEIRO DE 2025.
- Divulgação da Análise dos Recursos e lista final de contemplados – 28 DE JANEIRO DE 2025.
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação – 29 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Os demais itens seguem inalterados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 22.0.000104949-0/23.0.000053248-7/24.0.000118633-3

CONTRATO REGISTRADO: 82391/2023.

CONTRATADA: AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - CNPJ nº 06.228.309/0001-10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Técnico Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - CNPJ nº 06.228.309/0001-10, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.069,43 (nove mil sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), publicada em 14/10/2024, Protocolo 504820. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.4, item 7 da tabela 2, grau 2 da tabela 1 do Contrato da Clausula Oitava - Sanções Administrativas, e conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161588-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.453/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes - AAPPAD.

CNPJ: 09.127.862/0001-54.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse para aquisição de materiais de fisioterapia, de acordo com Plano de Trabalho 30563878.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 471/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 029/2024. O repasse do valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dar-se-á em duas parcelas conforme cronograma de desembolso, item 9 do Plano de Trabalho 30563878.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004105 1.5.00.040.0001 44.50.42 e 01804 004105 1.5.00.040.0001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161637-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.327/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos destinados a Unidade de Saúde Passo das Pedras 02, para contratação de serviço com fornecimento de materiais para troca de piso, construção de estrutura metálica e cobertura em telhas, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31069860, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 554/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 563/2024. O repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dar-se-á em duas parcelas conforme cronograma de desembolso, item 8 do Plano de Trabalho 31069860.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.5.00.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.00060085-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.629/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.497/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de 25/11/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

16 (dezesesseis) postos do tipo "A", 08h, com insalubridade, referente ao CELME.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 963.418,44 (novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, estes representam um percentual de 18,12 % do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 24,91%.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2025.

VALOR: A contar de 25/11/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.643.030,92 (seis milhões seiscentos e quarenta e três mil trinta reais e noventa e dois centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.32.297001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal 22.647/2024.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161653-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.216/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de palestras sobre a saúde da mulher na fase da menopausa, direcionada aos pacientes da Atenção Primária à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30458032, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 498/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 569/2024. O repasse do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dar-se-á em duas parcelas conforme cronograma de desembolso, item 8 do Plano de Trabalho 30458032.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161687-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.452/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação dos Amigos, Parentes e Portadores de Ataxias Dominantes.

CNPJ: 09.127.862/0001-54.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse para aquisição de materiais para atendimento de fisioterapia e serviços de terceiros de acordo com Plano de Trabalho 31007236.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 555/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 704/2024. O repasse do valor de R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais), dar-se-á em duas parcelas conforme cronograma de desembolso, item 9 do Plano de Trabalho 31007236.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004105 1.5.00.040.0001 33.50.43 e 01804 004105 1.5.00.040.0001 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161818-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.454/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de reforma na Unidade de Saúde Mario Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070560 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 556/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 334/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.484/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.498/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: A contar de 25/11/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

03 (três) postos tipo "B", 08h, 05 dias na semana, com Insalubridade.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 152.250,12 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos, representam um percentual de 1,62% do valor inicial contratado e um percentual acumulado de 17,77% do valor inicial contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 731/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

VALOR: A contar de 25/11/24, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.487.057,16 (dez milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.32.297001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161830-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.454/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização manutenções da Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070362 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 558/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 336/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161830-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.458/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de reforma na área interna da na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070498, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 560/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 339/2024. O repasse do valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 31070498.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2024 – PROCESSO 24.10.000008151-2 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem Motorista, para atender ao DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

PROCESSO SEI 24.10.000002323-7.

CONTRATO: 24.10.000002323-7.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de solução tecnológica para tráfego de dados M2M, mediante

o fornecimento de 100 SIM cards e sistema para gestão integrada do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.976,00.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2024

PROCESSO 24.10.000009251-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e ferramentas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 09 E 11.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.093,10.

ITENS 02, 04 E 05.

EMPRESA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.206,90.

ITENS 03, 06, 08 E 10.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.865,40.

ITENS 07 E 08.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.480,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2024

PROCESSO 24.10.000008684-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lavadora alta pressão água quente/fria.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: G Z MENEGUSSO LTDA.

VALOR: R\$ 28.284,87.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 024/2024 EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou pelo WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO | AUTUADO | CPF/CNPJ | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-------------------|------------------|--|---|--------------------|--|
| 23.17.000001790-9 | 2023300040 | Lei Complementar 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, III, § único. | Condomínio Grand Park Eucaliptos | 23.640.118/0001-80 | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 900 UFMs. |
| 23.17.000004299-7 | 2023301877 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Milton Paz | XXX.XXX.180-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000001499-3 | 2022302164 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Elvino José Bohn Gass Deputado Federal | 47.428.264/0001-04 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs. |
| 23.17.000000974-4 | 2024300129 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Everton da Silva Fachinetto | XXX.XXX.690-XX | Cancelamento do Auto de Infração por erro formal, e arquivamento da multa de 1.440 UFMs. |
| 23.17.000001500-0 | 2022302166 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Elvino José Bohn Gass Deputado Federal | 47.428.264/0001-04 | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs. |
| 23.17.000001639-2 | 2022301237 | Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, | | XXX.XXX.270-XX | Cancelamento do Auto de Infração |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|----------------------------------|--------------------|---|
| | | § único, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Ubirajara Fabres Machado | | e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000002542-1 | 2023301199 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Cláudio Renato Costa Franzen | XXX.XXX.300-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Elbio Luis Mazarem Teixeira. |
| 23.17.000000004-6 | 2022302579 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Nelci Adaltino Trindade Ramos | XXX.XXX.369-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome do então proprietário do veículo MCR5581. |
| 22.17.000002631-7 | 2023300158 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Martins e Silva Madeiras LTDA MR | 08.188.661/0001-02 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000000043-7 | 2022302616 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Nelci Adaltino Trindade Ramos | XXX.XXX.369-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome do então proprietário do veículo MCR5581. |
| 23.17.000000039-9 | 2022302611 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Nelci Adaltino Trindade Ramos | XXX.XXX.369-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome do então proprietário do veículo MCR5581, com enquadramento legal no Art. 44, III, "b", em virtude da volumetria ser superior a 100 litros. |
| 23.17.000000260-0 | 2022302393 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Mariuzka Zanoinello | XXX.XXX.150-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs. |
| 23.17.000000571-4 | 2022300472 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Clarissa Torres Peixoto | XXX.XXX.020-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs. |
| | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|--|--------------------|--|
| 23.17.000001806-9 | 2022301010 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Lari Florindo Beltrame | XXX.XXX.440-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs. |
| 24.17.000000485-3 | 2024300105 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Manoel Gervasio Teixeira | XXX.XXX.840-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs. |
| 24.17.000001581-2 | 2023301872 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Los Pachecos Provedora de Internet e Instalações de Redes Telefonica | 33.737.154/0001-10 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| 22.17.000002595-7 | 2022301859 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Euclides Fernando de Carvalho Passos | XXX.XXX.880-XX | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Edenor Rocha da Silva. |
| 22.17.000002060-2 | 2022301456 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Álvaro Berlesi | XXX.XXX.280-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000001250-8 | 2022300969 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Condomínio Edifício Ilha Dos Açores | 01.809.949/0001-08 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000001253-2 | 2022302183 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Edivilson Meurer Brum Deputado Estadual | 47.552.664/0001-27 | Multa de 90 UFMs. |
| 23.17.000003326-2 | 2023301650 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Marcelaine Fucks | XXX.XXX.750-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000000750-4 | 2022302185 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Marilene Bahlis do Nascimento Deputado Estadual | 47.303.200/0001-87 | Multa de 90 UFMs. |
| 23.17.000001510-8 | 2022302124 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Bárbara Penna de Moraes Souza | 47.392.049/0001-09 | Multa de 90 UFMs. |
| 23.17.000000836-5 | 2023301615 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Dário Francisco Pereira | XXX.XXX.830-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000002745-9 | 2023301401 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Elvis Roni Barcelos da Silva | XXX.XXX.770-XX | Multa de 1440 UFMs. |

| | | | | | |
|-------------------|------------|--|---|--------------------|---|
| 23.17.000001413-6 | 2022302023 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Daiana Silva dos Santos Deputado Federal | 47.428.220/0001-84 | Manutenção do Auto de Infração 2022302023, com multa de 90 UFMs, e cancelamento do Auto de Infração 2022302019 com arquivamento da respectiva cobrança de multa de 90 UFMs. |
| 23.17.000004394-2 | 2023301335 | Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Geni Maria Vieira Gonçalves | XXX.XXX.610-XX | Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 23.17.000000749-0 | 2022302184 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Marilene Bahlis do Nascimento Deputado Estadual | 47.303.200/0001-87 | Multa de 90 UFMs. |
| 24.17.000001509-0 | 103401 | Lei Complementar 728/14, Art. 43, I, Art. 52, I. | Sailer Sérgio Pinheiro | XXX.XXX.090-XX | Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 90 UFMs, por erro de formalidade e de instrução processual. |
| 23.17.000004318-7 | 2023301230 | Lei Complementar 728/14, Art. 11, III, § único, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Ivan Albuquerque Giacomuzzi | XXX.XXX.420-XX | Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000002991-5 | 2023301475 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Antero Soares Filho | XXX.XXX.030-XX | Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000002685-1 | 2023301247 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Lauri Hergesell | XXX.XXX.700-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000002755-6 | 2023301287 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Tânia Maria Schmitz | XXX.XXX.220-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003437-4 | 2023301819 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Prodocimo Transportes Ltda. | 94.137.825/0001-04 | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003324-6 | 2023301812 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Marcelaine Fucks | XXX.XXX.750-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 22.17.000003003-9 | 2022301853 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Ricardo Bernardi Soder | XXX.XXX.860-XX | Multa de 720 UFMs. |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|--------------------------------|----------------|--|
| 24.17.000000798-4 | 2024300181 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Antonio Marcos de Souza Gerome | XXX.XXX.440-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000001344-0 | 2023300965 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Claudio Tadeu da Silva | XXX.XXX.490-XX | Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000001247-8 | 2021302464 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Sérgio Ivan dos Santos Fidélis | XXX.XXX.730-XX | Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000002738-6 | 2023301497 | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Elvis Roni Barcelos da Silva | XXX.XXX.770-XX | Auto de Infração anulado por erro formal de data. Um novo Auto deve ser lavrado com data de infração 17/12/2022. |

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 007/2024
EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL –
GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/2023. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO | AUTUADO | CPF/CNPJ | DECISÃO RECURSAL |
|-------------------|------------------|---|----------------------------|--------------------|---|
| 21.17.000000205-6 | 2021300032 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | GILNEI DE MELLO PEIXOTO | XXX.XXX.480-XX | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs. |
| 18.17.000005512-9 | 103704 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | CONDOMINIO EDIFICIO OLIMPO | 02.988.677/0001-05 | Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs. |
| 18.17.000000482-6 | 101181 | | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS | 87.785.184/0001-20 | Indeferimento da Defesa Recursal. |

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|------------------------|
| | | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | MORADORES DO BAIRRO ANCHIETA | Multa de 1440 UFMs. |
|--|--|--|------------------------------------|------------------------|

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000006420-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Solange Fraga Viegas, CPF nº 528.XXX.XXX-91.

CONTRATO: Contrato Inicial FASC 026/2019. ADITIVO IV: Contrato Registrado FASC nº 006/2023 - TERMO ADITIVO V - Contrato Registrado 711/2024.

OBJETO: Locação do Imóvel sito na Travessa Mato Grosso, 65, Azenha, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Acordam as partes com o Aditamento do Contrato de locação, com vigência de 18/12/2024 a 17/12/2025, conforme disposto na Cláusula Primeira. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - As modificações, aqui, inseridas, constituem parte integrante do contrato matriz que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente Termo não alterou.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, Artigo 24, Inciso X e da Lei 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

REVOGAÇÃO

LEI 13.303/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

PROCESSO 24.16.000028154-0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a Revogação do PE nº 029/2024, devido ao tempo decorrido e a necessidade de revisão dos seus termos, o que implicará na abertura de novo processo no próximo exercício. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico

licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 24.16.000037041-0

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de montagem de paredes de gesso acartonado (*dry wall*).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19/12/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br